

**PORTARIA Nº 897, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

Transfere para a inatividade a Servidora Zilda da Costa, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 032/2021, editada pelo Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para a inatividade a partir de 11 de maio de 2021, Zilda da Costa, matrícula nº 315, portadora do RG nº 1487030-4 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 322.178.461-91, empossada no cargo de carreira de Auxiliar em Enfermagem, Classe A, Nível X, em 02 de janeiro de 1992, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo de Auxiliar em Enfermagem, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração